



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 1/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 05/01/2022

PRESENCAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

VEREADORES: JOAQUIM MARIA PINTO BENTO, em substituição da Senhora Vice-Presidente, Paula Marise Carracha B. das Neves

LUÍS MIGUEL HORTA METROGOS

MIGUEL JOSÉ FONSECA BENTINHO

ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

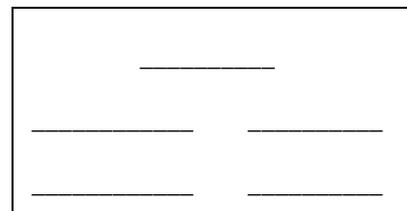
HORA DE ENCERRAMENTO: 18,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 30/12/2021

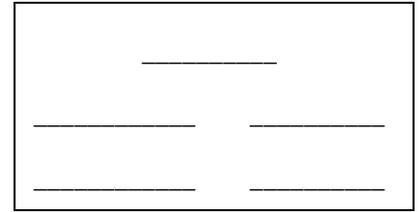
CAIXA	4.207,90 €
FUNDOS DE MANEIO	6.052,00€
FUNDO DE MANEIO 4 – JOÃO LUÍS FOUTO LOURENÇO	1.500,00€
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA.....	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA ANTUNES.....	52,00€
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS.....	500,00€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.591.568,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	640.708,59 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.796,90 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	3.663,27 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	481.099,33 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830 – CAUÇÕES	2.024,11€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	26.889,24 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	354.685,26 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	141.274,93 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	131.354,02 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.299,97€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.785,26 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.281.588,81 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.125.933,94 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155.654,87 €



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual teve lugar nos Paços do Município, com a presença de cinco membros do órgão, concretamente Luís Miguel Fialho Duarte, que presidiu e os Vereadores António Francisco Costa da Silva, Miguel José Fonseca Bentinho, Luís Miguel Horta Metrogos e Joaquim Maria Pinto Bento, em substituição da Senhora Vice-Presidente, Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves. -----

São os seguintes os pontos da ordem de trabalhos desta reunião: -----

- 1.Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 7 de dezembro de 2021; -----
- 3.Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de dezembro de 2021; -----
- 4.Informação sobre a Atividade da Câmara; -----
- 5.Proposta de aprovação do auto de medição n.º 8 relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires; -----
- 6.Proposta de transferência de verba para a ACRA-Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (v caminhada solidária de Natal); -----
7. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
8. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
9. Proposta de constituição de Fundos de Maneio, destinados ao pagamento de pequenas despesas correntes, urgentes e inadiáveis, no ano de 2022; -----
- 10.Proposta de designação do representante do Município na Comissão Alargada da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo (artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação atual); -----
- 11.Proposta de aquisição de imóvel sito na Rua Brito Camacho em Viana do Alentejo; --
12. Proposta de deliberação sobre medidas de apoio no âmbito da COVID-19; -----
13. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 30/12/2021, emitindo parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio rústico inscrito na matriz predial de Viana do Alentejo sob o artigo 18º da Secção B; -----
14. Proposta de deferimento do pedido de legalização de obras de edificação no âmbito do Processo n.º 182/21 (requerentes Emanuel Dias e Marisa Pratas). -----



Verificou-se a presença de público, não tendo, por enquanto, intervindo. -----

Período de antes da ordem do dia- Nos termos do artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

O Senhor Presidente começou por referir que foi hoje levar a terceira dose da vacina contra a covid-19, tendo constatado “um bom andamento” na vacinação, com três enfermeiros a procederem à administração das vacinas e com a tenda a revelar-se um bom espaço para este efeito. -----

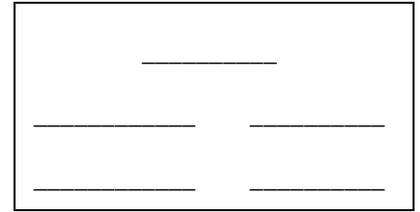
O Senhor Presidente lamentou que o número de casos de infeção esteja a aumentar e que o Município não esteja a receber informação das entidades oficiais para a poder transmitir aos munícipes. Informou que o técnico do Município, afeto à Proteção Civil, enviou um email para a Dra. Carina- Centro de Saúde de Viana do Alentejo, pedindo a disponibilização dos dados atualizados e corretos, a fim de ser informada a população. - Quanto ao feriado municipal que se celebrará no próximo dia 13 de janeiro, disse o Senhor Presidente que não havendo informação quanto às medidas de contingência, designadamente a sua atenuação ou intensificação, a situação é de algum impasse. Prevendo-se que venha a existir alguma informação no dia 9, restarão apenas três dias para se poder organizar alguma coisa, se tal vier a ser possível. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva dirigiu um cumprimento a todos, fazendo votos de que o ano de 2022 a todos traga saúde, paz e felicidade, apesar do contexto em que vivemos. -----

Este Vereador manifestou a sua satisfação pelo facto de ter havido melhorias no concelho, quanto aos aspetos ligados à vacinação, designadamente porque aumentou a velocidade com que as pessoas são vacinadas e também porque melhoraram as condições logísticas do local da vacinação. Realçou a importância da vacinação, referindo ser evidente que só serão minimizados os efeitos da doença, se as pessoas estiverem vacinadas e daí que seja fundamental a rapidez com que o processo decorre.

Quando aos dados que são apresentados online, pelo Município, disse este Vereador que a informação está completamente desatualizada e em nada reflete o que realmente está a acontecer pois nunca se assistiu a tantos casos como os que atualmente existem, embora pareça que apesar do contágio ser maior, a gravidade dos casos é menor. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva disse que lhe parece estranha a falta de acompanhamento deste processo por parte das entidades oficiais, com o envio de elementos desatualizados, conduzindo a uma imagem negativa do Município, que os divulga e que não tem culpa nenhuma. -----



De seguida, o Senhor Vereador António Costa da Silva colocou as seguintes questões, algumas delas abordadas na Assembleia Municipal e que ainda não conseguiu ver completamente esclarecidas: -----

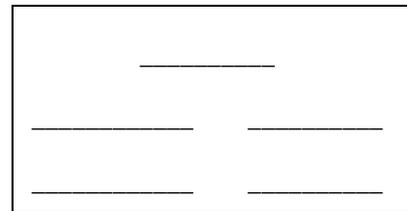
a) Quanto à estação dos caminhos de ferro de Alcáçovas, disse que quando se abordou o tema na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara informou, de forma muito assertiva, que os Municípios de Évora e de Viana do Alentejo, “voltaram à carga” quanto a este assunto, porque constava uma ameaça de demolição desta estação. Disse também que numa anterior reunião de Câmara, a propósito deste assunto, ele já havia questionado a origem desta informação, não acreditando que o Senhor Presidente da Câmara de Viana “tenha ido atrás do executivo de Évora, só porque lhe disseram que havia uma informação...” Acrescentou que é importante saber qual é o facto novo, qual é a ameaça e que evidências existem sobre isto, até por uma questão de solidariedade entre os membros deste executivo, no sentido de evitar que seja demolida uma estação centenária. -----

Salientou a importância de ser conhecido, objetivamente, o facto. Recordou que no passado mês de maio, o facto era simples: havia um estudo e havia notícias no jornal “Público”, replicadas noutros jornais, inclusive de âmbito regional. Não tendo conhecimento do que terá existido agora, designadamente se o Município de Évora terá recebido algum ofício “com essa tal ameaça”, disse que este assunto deverá ser hoje esclarecido porque não é razoável a tomada de atitudes “só porque se ouviu dizer...”. --

b) Quando foram discutidas na Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2022, o Senhor Presidente apresentou como uma das prioridades, a reparação da estrada de São Bartolomeu do Outeiro, tendo referido que este assunto havia sido tratado com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora e fazendo transparecer a existência de boas expectativas para a resolução do assunto (contrariamente ao que tinha transparecido numa reunião de Câmara em que o assunto foi abordado). -----

Pediu este Vereador que o assunto seja concretizado, informando sobre os compromissos firmados com o Município de Évora acerca da reparação da referida estrada. -----

c) Estando presente na reunião de hoje, o munícipe Gabriel Mochila, que também esteve presente e interveio na última sessão da Assembleia Municipal, este Vereador agradeceu-lhe precisamente essa participação por ter suscitado questões muito pertinentes, relacionadas com a segurança rodoviária, com as incongruências de alguns locais de estacionamento, com as árvores que interferem com a circulação automóvel, entre outras. Acrescentou ter sido bastante útil a participação deste munícipe, que alertou para diversas situações e desejou que se seguissem outros exemplos de participação, com vista à formulação de alertas para que os problemas sejam resolvidos. -----



d)A nomeação do encarregado de proteção de dados é obrigatória. Segundo a informação de que dispõe, o Município não tratou ainda desta matéria que é bastante sensível. Perguntou para quando a resolução desta questão. -----

e)Em Alcáçovas existem muitas placas toponímicas por alterar, não obedecendo ao perfil homogéneo que foi anteriormente adotado. Subsistem, pelo menos, três tipos de placas toponímicas, sendo necessária a sua uniformização, colocando uma placa no início da rua e outra no fim da mesma, facilitando assim os aspetos ligados à promoção turística. Associado a este aspeto e a exemplo do que existe em algumas ruas de Viana do Alentejo, deveriam ser colocadas nas ruas, placas com a sua anterior denominação. Acrescentou que este procedimento foi adotado no centro histórico de Évora e revela-se fundamental, quer pelo aspeto da valorização do património histórico, quer pela valorização turística. -----

f)Na Rua dos Sevilhanos, em Alcáçovas, existe um sinal de STOP, colocado em cima da placa toponímica, tendo sugerido a correção desta situação e de outras semelhantes. -----

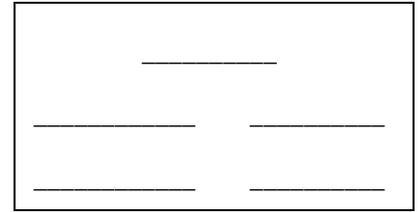
g) Há um candeeiro na Praça da República de Alcáçovas, que apareceu partido há poucos dias. Segundo o informaram, terá sido a viatura de recolha de lixo que o partiu. Tratando-se de uma zona nobre da vila, sugeriu a rápida reposição. -----

h)Na Rua do Rossio do Pinheiro, em Alcáçovas, encontra-se um suporte, preparado para receber um candeeiro que ainda não foi colocado. Sugeriu a resolução desta situação. -----

i)O ecoponto que está colocado junto à Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas, está cheio de lixo ao seu redor e os próprios contentores encontram-se “imundos”. Sugeriu a rápida intervenção no sentido da resolução do problema. -----

j) Quanto aos casos de COVID-19 no concelho, sugeriu uma testagem massiva da população, pois há pessoas que não têm quaisquer sintomas e que, por não serem testadas, continuam a propagar a infeção. Recordou a possibilidade de serem efetuados, mensalmente, seis testes gratuitos nas farmácias e alertou para o facto de, na freguesia de Aguiar, a farmácia não fazer localmente esses testes, ficando a população desta freguesia, numa situação de desigualdade. Considerou, a este propósito, que deveria ser equacionada, eventualmente em conjunto com outras instituições locais, designadamente a Santa Casa da Misericórdia ou até as próprias farmácias; uma ação de testagem, dirigida especificamente a esta população. -----

k) Recordou um tema já abordado numa reunião anterior e que se prende com a quantidade de pombos e de andorinhas que se encontram no centro da vila de Viana, sobretudo na zona da Praça da República. Estando a primavera a chegar e atendendo à quantidade de ninhos existentes naquela zona, fez notar a necessidade de serem tomadas medidas eficazes, em conjunto com as entidades competentes, de modo a



colmatar os efeitos da proliferação destes animais, que conspurcam ruas e prédios na zona nobre da vila. -----

l)Tendo encerrado o “Património Bar” em Viana do Alentejo, ainda se encontram por retirar as estacas que delimitavam a zona da esplanada, na Rua Médico de Sousa. Perguntou se existe alguma razão para esta situação, que causa um impedimento na referida rua. -----

O Senhor Presidente, quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador António Costa da Silva, disse o seguinte: -----

a)Não é da responsabilidade do Município, transmitir informação sobre a evolução da pandemia. No início deste mandato, optou por não publicar nada em relação a esta matéria, dado que tinha ouvido várias críticas ao executivo anterior, por publicar informação que não correspondia à realidade. Disse que recebeu várias mensagens e telefonemas, solicitando que o Município publicasse os dados sobre a COVID-19. Tendo colocado o assunto à consideração da Proteção Civil, foi conseguida, através da GNR, uma informação “praticamente ao dia”, a qual passou a ser publicada. ----- Atualmente, não havendo informação oficial atualizada, disse que talvez a medida mais correta passe por não publicar, embora se ouçam queixas dos munícipes. -----

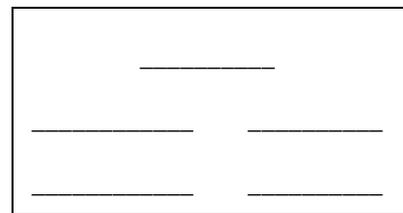
b)Relativamente à estação da CP de Alcáçovas, disse que não dispõe de mais dados, para além dos que transmitiu na última reunião, não tendo havido qualquer evolução e não tendo ainda reunido com a IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. -----

c)Quanto à estrada do Outeiro, disse que está agendada para o início da próxima semana, uma reunião solicitada pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu do Outeiro, com a presença do Senhor Presidente da Câmara de Portel. Acrescentou que à data em que falou com o Senhor Presidente da Câmara de Évora, este mostrou-se disponível para falar sobre o assunto, embora ainda não tenha sido realizada a reunião.

d) Agradeceu também a presença e as observações do munícipe Gabriel Mochila na última sessão da Assembleia Municipal, estando já a ser feita a intervenção nas árvores que foram por ele referidas. Disse que as intervenções necessárias a nível dos estacionamento, requer algum estudo e ordenamento na Zona Industrial de Viana do Alentejo. -----

e) Quanto à toponímia, disse concordar com a uniformização das placas. Informou que já exarou um despacho relativo à constituição da comissão de toponímia, a qual deverá reunir e pronunciar-se sobre esta e outras questões. -----

f) Disse ficar registada a questão do sinal de STOP existente na Rua dos Sevilhanos, em Alcáçovas, com vista à correção. -----



g) Informou que o Município está a aguardar a receção de candeeiros novos, a fim de proceder à substituição dos que se encontram danificados. -----

h) Informou que irá inteirar-se sobre o que se passa com o ecoponto referido pelo Senhor Vereador António Costa da Silva, dado que não tinha conhecimento da situação relatada. Acrescentou que como é do conhecimento geral, vai seguir-se um processo algo complicado, no âmbito da recolha do lixo e dos recicláveis, que embora possa resolver alguns problemas, irá certamente causar algum incómodo à população. Disse que a matéria em causa não é pacífica e que não é por acaso que o novo sistema não foi ainda introduzido neste concelho, encontrando-se nas instalações do Município uns milhares de recipientes para recicláveis e uma viatura parada no estaleiro, há largos meses. Acrescentou ter a noção de que o novo sistema vai gerar alguma polémica nos munícipes, embora possa ajudar a resolver alguns problemas. -----

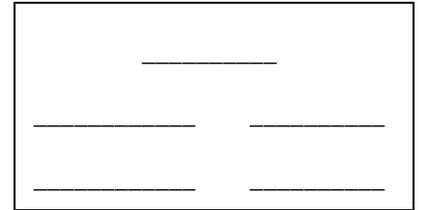
i) Quanto à promoção da testagem, pelo Município, para identificação de casos de COVID-19 no concelho, a que se referiu o Senhor Vereador Costa da Silva; disse não estar de acordo, em virtude de se tratar de uma matéria que extravasa as competências da Câmara Municipal. Acrescentou também discordar da sugestão que o referido Vereador apresentou para a população de Aguiar, em matéria de testagem, dado que não se trata de uma competência da Câmara, não tendo o Município os meios necessários para tomar essa iniciativa.

Manifestou, contudo, a total disponibilidade do Município para colaborar, em termos logísticos, naquilo que estiver ao seu alcance. -----

j) Quanto aos malefícios causados por pombos e andorinhas, disse aceitar sugestões para a resolução do problema, bastante complexo e comum a muitos municípios. -----

k) Relativamente às estacas que se encontram ainda a delimitar a zona de esplanada do “Património Bar”, disse que já tinha reparado e que irá inteirar-se do assunto, nomeadamente para perceber a quem compete a retirada das estacas. -----

l) Quanto à questão da nomeação do encarregado de proteção de dados, disse não ter ainda conhecimento deste processo, tendo-se verificado a intervenção da chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, Arquiteta Maria João Pereira, por ele chamada, para informar sobre este assunto. Disse esta dirigente parecer-lhe que o assunto está resolvido com a indicação do técnico de informática Sérgio Carvalho, como responsável por esta matéria. O Senhor Vereador António Costa da Silva advertiu para o leque de procedimentos e responsabilidades que derivam da nomeação e o Senhor Presidente perguntou se houve efetivamente uma nomeação formal, indicada a entidades externas, ou se se trata apenas de uma questão interna. -----



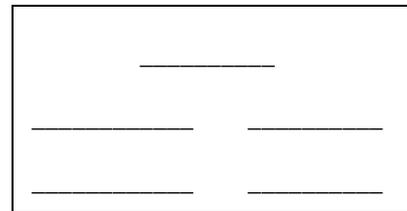
Não havendo certezas absolutas quanto a este processo, a chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual ficou de esclarecer o assunto e trazer a respetiva informação na próxima reunião da Câmara. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva, voltando ao assunto da estação da CP de Alcáçovas, disse que parece poder concluir que não houve nenhuma evidência nova que tivesse motivado a iniciativa conjunta levada a cabo pelos Municípios de Viana do Alentejo e de Évora. Recordou que na sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara regozijou-se pelo facto de ter sido tomada a iniciativa conjunta pelos dois municípios, evitando a demolição da estação de Alcáçovas, dando a entender que teria havido um facto novo para motivar a atitude conjunta. Afinal-disse este Vereador-não houve qualquer evidência nova! -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva, quanto à estrada do Outeiro e quanto ao entusiasmo e às expetativas manifestadas na sessão da Assembleia Municipal, disse que afinal pode concluir que o Município de Évora ainda não se comprometeu com algo em concreto, tendo apenas manifestado disponibilidade para a discussão do assunto. -- Quanto à proposta de testagem massiva para identificação de casos de COVID-19, disse o Senhor Vereador António Costa da Silva que tem conhecimento de Municípios que estão a liderar esse processo, a fim de “evitar males maiores” que afetarão grandemente as famílias e o comércio em geral, conduzindo à necessidade de atribuição de apoios municipais .Neste contexto, este Vereador perguntou o estado do processo do munícipe Dário Anastácio, de Alcáçovas, relativo à possibilidade de beneficiar de apoio do Município, no âmbito de um estabelecimento de café-restaurante que era dos seus pais e que passou para ele. -----

Este Vereador salientou que qualquer iniciativa liderada pelo Município, tem sempre mais força, para além de que a testagem massiva é uma forma de evitar que o mal se alastre. Acrescentou que as pessoas assintomáticas, sem culpa nenhuma, andam a propagar a doença, pelo que se houvesse testagem organizada, seria possível saber, em cada período, quem é que deveria ficar em casa. -----

O Senhor Presidente referiu que fica registada a opinião do Senhor Vereador António Costa da Silva, embora não seja coincidente com a sua. -----
Quanto à situação do processo do munícipe Dário Anastácio, disse o Senhor Presidente que irá solicitar a presença do chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, Dr. António Padeirinha, a fim de que seja ele a informar, na sequência do pedido de parecer jurídico que foi efetuado. -----



O Senhor Vereador Luís Metrogos, após os cumprimentos iniciais, congratulou-se pela presença de público nesta reunião, apelando à participação das pessoas nestas reuniões, pela importância de serem trazidos assuntos para discussão. -----

Disse este Vereador pretender deixar as seguintes duas notas, prévias à apresentação dos assuntos que irá abordar hoje: -----

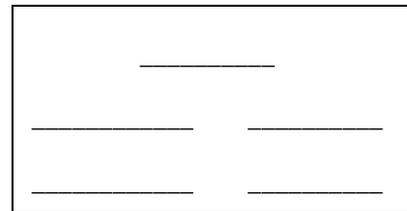
I) Quanto à questão do apoio ao munícipe Dário Anastácio, no âmbito do seu estabelecimento comercial, disse que os Vereadores do Partido Socialista não tinham voltado ao assunto por terem partido do princípio que o mesmo tinha evoluído para a resolução, atendendo à opinião unânime dos Vereadores, aquando da discussão do mesmo. -----

II) Quanto à proposta de testagem massiva no concelho, apresentada pelo Senhor Vereador António Costa da Silva, manifestou a concordância dos Vereadores do Partido Socialista, considerando ser uma boa medida de precaução quanto ao aumento de casos. Recordou que anteriormente já houve “testagem ambulante” neste concelho, considerando muito útil que esta prática se viesse a repetir. -----

Na sequência da solicitação da sua presença, a fim de esclarecer o estado do processo do munícipe Dário Anastácio, deu entrada na sala de reuniões o chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, Dr. António Padeirinha. Disse este dirigente que o Programa de Apoio Municipal denominado RECUPERA, tem normas disciplinadoras da atribuição dos apoios e que tendo sido pedido parecer jurídico sobre a possibilidade do munícipe Dário Anastácio, relativamente ao seu estabelecimento comercial, vir a beneficiar de apoio; a resposta é negativa, indo ao encontro da opinião manifestada pelos serviços deste Município. A justificação para a intenção de indeferimento do pedido de apoio reside basicamente no facto de não existir termo de comparação para aferir a quebra de faturação, decorrente do facto de ter sido alterado o titular do estabelecimento comercial em causa. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu que a situação em causa é conhecida de todos, tratando-se de um estabelecimento comercial que passou dos pais para o filho, o qual já trabalhava com os pais, parecendo-lhe existir termo de comparação para efeitos de verificação da quebra de faturação. Acrescentou que o munícipe Dário Anastácio criou uma empresa, em termos formais, embora o estabelecimento seja o mesmo, questionando se as normas do Programa de Apoio serão assim tão rígidas que não permitam abranger estes casos familiares, fáceis de comprovar e de atestar. -----

O chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano frisou que de acordo com o entendimento dos serviços, validado pelo parecer jurídico que foi solicitado, não existe flexibilidade para outra interpretação que não seja a de considerar que se trata de uma empresa criada de novo, não havendo possibilidade legal de comparar a faturação com



a empresa anterior, inviabilizando a possibilidade legal de atribuição do apoio por parte da Câmara Municipal. Este dirigente sugeriu o envio do parecer jurídico a todos os Vereadores, tendo o senhor Presidente concordado. -----

O Senhor Presidente realçou que se impõe o cumprimento das normas aplicáveis, tendo a interpretação dos serviços sido validada por um parecer jurídico, não se podendo agir “como nos apetece ou porque gostamos ou não gostamos das pessoas...”. Independentemente de quem elaborou as normas, se elas existem, têm de ser cumpridas, não lhe parecendo viável que, existindo até um parecer jurídico em determinado sentido, seja tomada uma decisão contraditória. -----

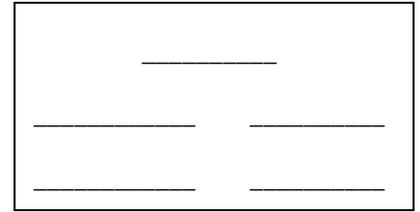
O Senhor Vereador Luís Metrogos referiu que a posição anteriormente manifestada sobre este assunto, prende-se única e exclusivamente com o facto de lhe parecer injusto que o munícipe em causa não possa beneficiar do apoio, atendendo ao seu caso em concreto. -----

O Senhor Presidente salientou a impossibilidade de propor à Câmara um entendimento diferente daquele que foi validado por um parecer jurídico emitido por uma entidade externa, não podendo contrariar as normas que se encontram aprovadas. -----

O Senhor Vereador Luís Metrogos retomou a sua intervenção nos seguintes moldes:-----

- a) Desejou a todos os munícipes um excelente ano de 2022, com votos de que possam concretizar os seus objetivos, quer a nível pessoal e familiar, quer a nível profissional. Desejou igualmente que este seja um ano de “viragem da situação Covid” e que num futuro próximo possam melhorar as condições de saúde. -----
- b) Desejou que este executivo possa concretizar os seus projetos materiais e imateriais, para bem da qualidade de vida da população. -----
- c) Reforçou a postura positiva dos Vereadores do Partido Socialista para colaborar e para continuar a apresentar propostas como tem vindo a fazer. -----
- d) Desejou que o executivo em regime de permanência consiga capacitar-se para que se possa melhorar aquilo que não está tão bem no Município, mantendo aquilo que realmente funciona. Desejou igualmente que sejam introduzidas algumas correções nas posturas que “entendemos serem um pouco menos democráticas”, uma vez que no atual executivo não existe maioria absoluta, tendo as votações sido as seguintes: CDU-1138 votos, correspondendo a 37,4 %; PS-1006 votos, correspondendo a 33% e VIVA-822 votos, correspondendo a 30%. -----

Como exemplo de uma atitude menos democrática por parte do senhor Presidente, recordou que na reunião anterior, afirmou que não tinha obrigação de colocar na Informação Sobre a Atividade da Câmara, tudo o que era feito, cabendo aos Vereadores da oposição, perguntar. Disse este Vereador discordar desta perspetiva, sendo desejável que se encontrem consensos, para que se possa caminhar numa abordagem positiva quanto ao tratamento dos temas. -----



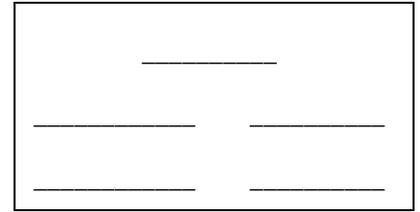
e) Referiu que na última sessão da Assembleia Municipal, após uma questão colocada pela bancada do Partido Socialista, o Senhor Presidente da Câmara enumerou alguns projetos que poderemos denominar de “segunda linha”, sendo que os projetos de “primeira linha” são os que têm já têm candidaturas aprovadas e projetos em andamento. Perguntou o porquê da não inclusão de algumas propostas do Partido Socialista que o Senhor Presidente tinha referido que incluiria no leque de projetos de “segunda linha”, designadamente as seguintes: -----

- Implementação da Estratégia Local de Habitação, projeto paradigmático, que estranhamente não foi referido pelo Senhor Presidente; -----
- Criação do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Segurança, dois temas prementes que também não foram referidos; -----
- Criação de faixas de proteção entre as zonas urbanas e as explorações agrícolas, em sede de alteração do Plano Diretor Municipal; -----
- Elaboração de projetos para a requalificação do jardim público de Alcáçovas e de Aguiar, dotando-os de melhores condições de utilização e de atratividade; -----
- Criação de uma estratégia integrada para o turismo no concelho, conjugando os recursos turísticos e pontos de interesse, articulando o turismo religioso, o turismo de natureza, o turismo gastronómico e o turismo cultural; -----
- Alargamento da cobertura wifi no território urbano. -----

f) Referiu que na última sessão da Assembleia Municipal, a Senhora Vice-Presidente referiu que iriam ser utilizadas construções modulares para os postos de saúde em Aguiar e em Alcáçovas. Dado ter sido a primeira vez que ouviu falar deste assunto, perguntou do que se trata efetivamente, bem como quais os locais da eventual instalação destas construções modulares, em ambas as freguesias. -----

g) Referiu que uma das questões também falada na última sessão da Assembleia Municipal, prende-se com o mapa de pessoal, não tendo ficado esclarecida a forma como os trabalhadores que passam para a alçada do Município, em virtude da transferência de novas competências, irão integrar o mapa de pessoal. Disse que lhe parece fazer mais sentido que seja em mobilidade e não com contrato de trabalho por tempo indeterminado. Contudo, se assim for, disse não perceber porque é que figuram, no mapa de pessoal, oito postos de trabalho a ocupar com recurso à mobilidade, se serão cerca de quarenta os trabalhadores que virão assegurar as novas competências. -

h) Quanto à última edição do Boletim Municipal, recentemente distribuída, disse constatar a inexistência de uma foto de todo o executivo, parecendo-lhe que isto se pode enquadrar na perspetiva pouco democrática que há pouco referiu. Acrescentou que a não existência de uma fotografia de todo o executivo no Boletim Municipal, parece-lhe um pouco redutor, deixando de fora os Vereadores da oposição, num contexto em que nem sequer existe maioria do executivo em regime de permanência. --



i) Referiu que ainda não recebeu qualquer documentação informativa sobre o processo de desafetação do troço da Estrada Nacional 257, na sequência do que foi falado na última reunião de Câmara. -----

j) Recordou que na última reunião havia questionado um pagamento à ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, no montante de cerca de dois mil e quinhentos euros, referente à prestação de um serviço de elaboração de diagnóstico na área social, para apresentação de uma candidatura. Tendo o Senhor Presidente ficado de esclarecer o assunto e nada tendo ainda informado, insistiu no pedido de clarificação. --

k) Propôs que as reuniões de Câmara passem a ser transmitidas em direto, nas plataformas facebook e/ou youtube, como forma de manter a população mais informada e atualizada quanto aos assuntos discutidos nas reuniões. -----

l) Sugeriu que seja equacionada a realização das reuniões de Câmara por videoconferência, se continuarem a aumentar os casos de Covid-19. -----

O Senhor Presidente, quanto a esta intervenção, disse o seguinte: -----

a) A Estratégia Local de Habitação “está em andamento” e tem-se falado nela regularmente, aguardando-se neste momento as propostas das empresas para se começarem a fazer os projetos. Admitindo que não esteja mencionado no rol de projetos de “segunda linha”, “é um dos projetos principais que temos em mão, não fazendo sentido deixar cair uma coisa destas”. -----

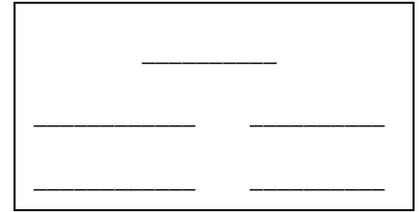
b) A criação dos Conselhos Municipais da Saúde e da Educação será uma realidade não oferecendo estas propostas qualquer dúvida quanto à sua aceitação. -----

c) A criação das faixas de proteção, a cargo da Proteção Civil, será uma realidade. Disse ter conhecimento que anteriormente o Município foi autuado por causa do incumprimento nessa matéria. -----

A propósito deste assunto, o Senhor Vereador Luís Metrogos interveio para clarificar que as faixas de proteção a que se referiu não são aquelas a que o Senhor Presidente se estava a reportar, pois as que mencionou referem-se à necessidade de não permitir que as zonas de produção agrícola cheguem perto das zonas urbanas. O Senhor Presidente disse ter feito confusão e pediu desculpa por isso. -----

O Senhor Presidente realçou a importância desta questão, a ser discutida no âmbito da alteração do Plano Diretor Municipal, pois a todos preocupa o crescimento desmedido de algumas produções, junto dos aglomerados urbanos, sem qualquer proteção. -----

d) Relativamente aos edifícios modulares, disse que a proposta inicial para o novo centro de saúde de Alcáçovas, era precisamente no sentido de utilizar a construção em módulos. Contudo, numa reunião em que a Senhora Vice-Presidente participou, foi colocada a possibilidade de ser feito um edifício em alvenaria, estando agendada uma reunião para serem discutidas estas questões. Acrescentou que uma das prioridades da



Direção Regional de Saúde é o centro de saúde da Alcáçovas, embora também exista uma proposta a ser equacionada, relativa ao centro de saúde de Aguiar. Disse ainda que a Câmara ficou de propor novos espaços, dada a discordância relativamente ao local proposto para Alcáçovas e nesse sentido, já deu a conhecer a sua preferência quanto ao local, aguardando agora a realização da reunião com o ACES- Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central. Adiantou que relativamente a Alcáçovas, o local considerado mais adequado situa-se junto à Delegação da Câmara, por ser central, ter bons acessos e possibilidades de estacionamento. -----

Disse que relativamente a Aguiar, a Câmara irá também apresentar uma proposta, sendo que o local onde atualmente funciona o centro de saúde, não permite expansão. Adiantou que a sugestão a apresentar, será no local junto à entrada do edifício da antiga cooperativa. -----

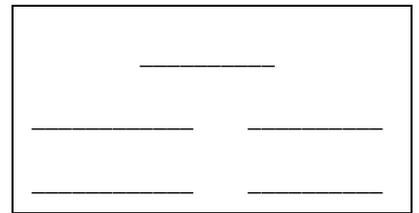
e) Quanto à forma como irão ser integrados, no mapa de pessoal, os trabalhadores afetos às competências transferidas, solicitou à chefe da Divisão de Gestão de Recursos que intervisse para esclarecer o assunto. Esta dirigente referiu que apesar das diligências efetuadas, no sentido de que o mapa de pessoal ficasse devida e definitivamente estruturado para integrar os “novos” trabalhadores, não foi possível obter os esclarecimentos necessários quanto à modalidade de integração dos mesmos.

f) Relativamente aos jardins públicos, disse serem uma prioridade, encontrando-se referidos no Plano de Atividades, embora não discriminados. -----

g) Em relação ao Boletim Municipal, concretamente à ausência de uma fotografia de todo o executivo, disse não considerar isso redutor para os Vereadores da oposição, nem considerar que a sua atitude é menos democrática. Acrescentou nada ter a opor a que seja tirada uma fotografia com todo o executivo, a publicar no Boletim Municipal, considerando ser uma boa oportunidade quando for efetuada a visita ao Centro Social de Aguiar. -----

h) Quanto ao envio da documentação relativa ao processo de desafetação de um troço da Estrada Nacional 257, solicitou à chefe da Divisão de Gestão de Recursos que informasse. Esta dirigente referiu que os elementos informativos estão a ser digitalizados, prevendo-se o seu envio aos Senhores Vereadores dentro de um ou dois dias. -----

i) Quanto ao pagamento à ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, também solicitou à chefe da Divisão de Gestão de Recursos que esclarecesse. Esta dirigente disse não se ter apercebido, na reunião anterior, que deveria procurar alguma informação sobre este assunto e perguntou ao Senhor Vereador Luís Metrogos, qual a pretensão em concreto. Este Vereador referiu que pretende saber, objetivamente, em que consistiu esta prestação de serviços referente à elaboração de diagnóstico na área social, a qual originou um pagamento de 2 499,98 € (dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos). -----



j) Quanto à transmissão das reuniões em direto, disponibilizou-se para falar de novo com os técnicos de informática. Recordou que no anterior mandato, na qualidade de Vereador, falou várias vezes sobre a implementação deste procedimento, sendo-lhe transmitido que tal não era possível, por questões técnicas. Acrescentou que se tal for possível, não terá qualquer problema em que seja implementado esse sistema pois, como referiu, ele próprio o vinha defendendo. -----

k) Quanto à realização das reuniões por videoconferência, disse nada ter a opor, se o aumento de casos de Covid-19 assim o aconselhar. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva, no seguimento da questão que colocou, acerca da proliferação de pombos e andorinhas, com os efeitos nefastos que causam em ruas e edifícios; realçou que a ser implementada alguma medida, a mesma terá de ser articulada com a entidade competente, parecendo-lhe ser o ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, essa entidade. Como sugestão e a exemplo do que foi adotado nalgumas cidades, referiu as medidas de estabilização dos pombos, através de produto adicionado na respetiva comida, evitando que se multipliquem de forma tão acelerada. Referiu também o uso de gel repelente para pombos, o qual é colocado nas paredes dos edifícios e o uso de um sistema de molas de aço inoxidável e fios, também colocadas nas paredes, dissuadindo a fixação das aves. -----

Referiu ainda este Vereador que também é usado, nalguns locais, o sistema de redes, embora pareça não ser tão eficaz. Acrescentou que existem também uns sistemas sonoros para afugentar as aves, provavelmente mais caros. -----

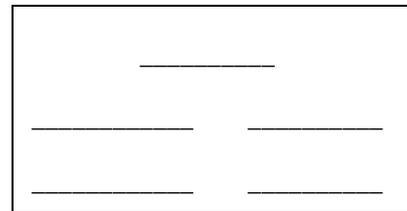
O Senhor Vereador António Costa da Silva disse que as sugestões que apresentou, pretendem ser um contributo para a melhoria dos centros históricos, sendo o caso de Viana do Alentejo o mais dramático, principalmente na zona da Praça da República e na Rua Cândido dos Reis. -----

Quanto a este assunto, o Senhor Presidente agradeceu as sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador Costa da Silva, referindo que não conhecia algumas delas. Disse que as molas de aço inoxidável, pelo que já ouviu, não são uma solução muito eficaz, tal como não são os equipamentos sonoros, dado o incómodo que causam às pessoas que estão por perto. Acrescentou que a esterilização dos pombos poderá ser uma solução, talvez até a mais fácil. Salientou ser um tema bastante sensível, sendo que a adoção de qualquer medida, requererá sempre a concordância do ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

Passou-se de seguida à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da reunião. -----

Ponto dois) - Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 7 de dezembro de 2021 – A Câmara aprovou por



unanimidade a ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de dezembro de 2021. -----

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de dezembro de 2021 – Por impossibilidade de conclusão da ata a que este ponto se refere, a proposta de aprovação da mesma integrará a ordem de trabalhos da próxima reunião. -----

Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara - Foi prestada a seguinte informação sobre a atividade da Câmara, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2021 e 3 de janeiro de 2022: -----

No dia 22 de dezembro, o Senhor Presidente da Câmara, o seu Adjunto e o Engenheiro. Lourenço, reuniram com os representantes da Paróquia de Viana do Alentejo e com o representante da empresa adjudicatária da empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires. -----

Os assuntos tratados nesta reunião prenderam-se com o ponto de situação da obra, nomeadamente o seu prazo de conclusão em março de 2022, tendo em conta o pedido de prorrogação apresentado pelo empreiteiro; as acessibilidades, incluindo a rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida e a possibilidade de manter os sanitários já existentes. -----

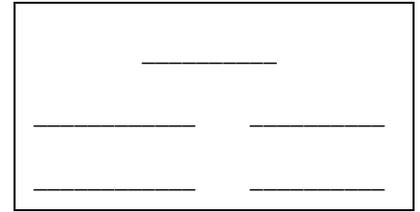
No dia 23 de dezembro, o executivo em regime de permanência visitou o castelo e o cineteatro para, em conjunto com os respetivos trabalhadores, fazer o ponto de situação quanto às necessidades existentes. -----

Os trabalhadores afetos ao cineteatro informaram da existência de vários pontos de entrada de água, os quais necessitam de reparação, dado que causam danos no edifício. Referiram também a necessidade de construção de um estúdio de gravação, bem como a necessidade de remoção de várias peças de artesanato que se encontram numa das salas, não sendo aquele o local apropriado para a guarda das mesmas. -----

No castelo, mais precisamente no Posto de Turismo de Viana do Alentejo, foi relatado um problema de infiltração que está a danificar as paredes, o teto e os artigos que estão expostos para venda ao público. -----

Se o Município vier a receber o castelo para o integrar no seu património, terá de ficar bem esclarecido, na fase de negociação, se, juntamente com o imóvel, irá ser recebida a verba necessária para fazer as reparações que o edifício necessita. -----

O executivo em regime de permanência visitou ainda o prédio sito na Rua Brito Camacho n.º 10, em Viana do Alentejo, no âmbito da proposta a discutir no ponto 11 da ordem de trabalhos desta reunião. -----



No período da tarde deste dia, o Senhor Presidente fez atendimento aos munícipes e ao serão esteve presente na sessão da Assembleia de Freguesia de Aguiar.

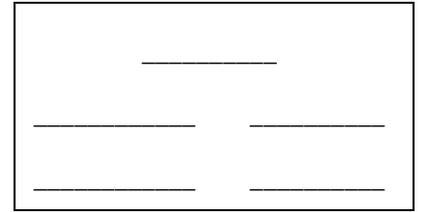
No dia 28 de dezembro, o Senhor Presidente e o chefe do seu gabinete, reuniram com os Senhores António Leal Sanches, Luís Cardoso Freitas e Luís Relvas, representantes da entidade E-Redes. Para além da apresentação de cumprimentos e de uma breve apresentação da marca que, por imposição regulamentar passou de EDP a E-REDES; foi apresentado o balanço da execução dos planos de obras de 2020 e 2021, da implementação da iluminação pública LED e do estado de implementação de redes inteligentes. Foi feita ainda uma breve abordagem à evolução dos consumos nos anos de 2019/2020, bem como uma análise à qualidade do serviço nos mesmos anos. -----

No dia 28 de dezembro, o Senhor Presidente e o chefe do seu gabinete, reuniram com o representante da entidade Probabilitybubble, Atividades de Consultoria, Unipessoal, Lda., Dr. Ângelo de Sá. Foi avaliada a possibilidade de dar continuidade ao contrato de prestação de serviços após a apresentação de relatório final, foi feita uma abordagem sobre o apoio técnico a prestar na deteção de oportunidades de candidaturas no âmbito do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência e sobre o apoio técnico na seleção da contratação externa para a execução da Estratégia Local de Habitação, sob a coordenação do Município. -----

Também no dia 28 de dezembro, o executivo em regime de permanência reuniu com o executivo da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. Para além da apresentação formal, foi analisado o protocolo existente entre o Município e a Freguesia de Viana do Alentejo. O executivo da Junta de Freguesia questionou ainda a possibilidade/disponibilidade de outros apoios a prestar pelo Município à Freguesia. -----

No dia 29 de dezembro, o Senhor Presidente recebeu a trabalhadora Ana Catarina Gregório Silva Grilo, classificada em quinto lugar no procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a finalidade de assinatura do respetivo contrato de trabalho. O ingresso desta trabalhadora no mapa de pessoal, decorreu da utilização da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do procedimento concursal referido. -----

Também no dia 29 de dezembro, a Senhora Vice-Presidente e o chefe de gabinete do Senhor Presidente, reuniram online com a Presidente do Conselho Diretivo da ARS Alentejo, IP, Professora Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes. Falou-se da transferência de competências para o Município, na área da Saúde, nomeadamente quanto aos imóveis, viaturas e pessoal. Falou-se também sobre a possibilidade de instalar uma nova extensão de saúde em Alcáçovas, num terreno diferente do que anteriormente havia sido proposto pelo anterior executivo, tendo ficado acordado o agendamento de uma visita ao novo terreno, com a Arquiteta Manuela Macedo, da ARS



Alentejo. Propôs também este executivo, a instalação de uma extensão de saúde em Aguiar. -----

No dia 30 de dezembro, o Senhor Presidente reuniu com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, José Relvas, com o intuito de saber se será possível formalizar um contrato de comodato entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia, cedendo esta um espaço para ser criado, no edifício do antigo hospital, o “condomínio das associações”. -----

No dia 30 de dezembro, o executivo em regime de permanência esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo. -----

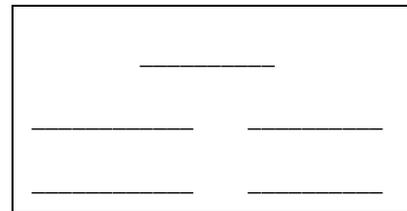
Finda a informação sobre a atividade da Câmara, o senhor Vereador António Costa da Silva, em relação ao que foi transmitido acerca do castelo, perguntou qual a motivação do Município para o receber, no âmbito da transferência de competências. Referiu que a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central elaborou um estudo relativo à transferência de competências e perguntou se no âmbito desse estudo foi feita alguma avaliação de custos relativos à requalificação do castelo. Salientou a importância de previamente “serem feitas contas”, na eventualidade do Município vir a aceitar competências nesta área. -----

O Senhor Presidente referiu que ainda não existe qualquer proposta escrita em relação à aceitação do castelo, embora tenha conhecimento de situações em que essas competências estão a passar para os respetivos municípios. Disse que é muito importante averiguar a forma como os castelos estão a ser transferidos para os municípios e que o Município de Viana do Alentejo só aceitará essas competências se a tal for obrigado, preferindo que a responsabilidade do castelo continue a ser da Direção Regional da Cultura. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu que a decisão sobre aceitação ou não destas competências, é política, não sendo possível partir para qualquer negociação sem ter conhecimento das verbas necessárias à requalificação do castelo. Disse ter a perceção de que o estudo da CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central não contém esses cálculos. -----

Disse ainda este Vereador que uma questão intimamente ligada com o castelo, prende-se com o Paço dos Henriques, em Alcáçovas, imóvel que foi concessionado ao Município, impondo-se, pois, perguntar se deverá ou não entrar nas negociações. Disse este Vereador que em seu entender, deverá entrar, pois o imóvel já é, de certa forma, explorado pelo Município, tendo sido recuperado por este, devendo, em definitivo, ficar na sua posse e ser cuidado localmente, valorizando assim o património do concelho. ---

O Senhor Vereador António Costa da Silva reiterou a sua opinião no sentido de que, desde que sejam asseguradas as verbas para a recuperação, o Município deverá assumir, “sem preconceitos”, as competências sobre estes imóveis, como forma de preservação do património e consequente valorização turística do território. -----



Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente salientou que as negociações poderão não ser fáceis pois a verba que vier eventualmente a ser proposta para fazer face às reparações do castelo, não irá garantir as futuras despesas de manutenção que o edifício periodicamente exige, cabendo depois ao Município suportá-las. -----

Quanto ao Paço dos Henriques, disse o Senhor Presidente que não está ainda bem inteirado do assunto. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva, reconhecendo a importância das questões inerentes à manutenção destes edifícios, disse que as mesmas questões se colocarão em relação a todos os equipamentos que o Município vier a receber, designadamente os edifícios escolares, devendo ficar assegurada, nas negociações, uma verba destinada à manutenção. -----

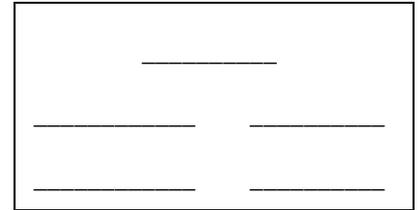
Ainda neste contexto, o Senhor Vereador António Costa da Silva solicitou que seja dado a conhecer aos Vereadores, o estudo elaborado pela CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a fim de ser por eles analisado, no sentido de concluírem o que é que foi estudado e se as verbas referentes à manutenção foram ou não consideradas nesse estudo. -----

O Senhor Vereador Luís Metrogos, ainda em relação à transferência de competências para o Município e particularmente no que concerne aos edifícios, realçou que as verbas a transferir deverão contemplar os custos com a respetiva manutenção. Disse que ao longo do tempo, se este aspeto não ficar devidamente acautelado, essas despesas acabarão por ter de ser suportadas pelo Município e daí a importância desta clarificação, aquando das negociações. -----

O Senhor Vereador Luís Metrogos, a propósito da reunião realizada com a empresa Probabilitybubble, perguntou se a mesma se prendeu apenas com a eventual contratação da empresa para apresentação da candidatura ao PRR, relativa à Estratégia Local e Habitação ou se a reunião se destinou a discutir a prestação de serviços já existente. -----

O Senhor Vereador Luís Metrogos, tendo em conta a presença do Senhor Presidente da Câmara na sessão da Assembleia de Freguesia de Aguiar, perguntou se a sua presença foi na qualidade de público ou na qualidade de Presidente da Câmara e caso tenha sido na qualidade de Presidente da Câmara, se é sua intenção continuar a estar presente nas sessões das outras Assembleias de Freguesia, concretamente de Viana do Alentejo e de Aguiar. -----

Este Vereador recordou que o Senhor Presidente se queixa com frequência da falta de tempo, fazendo notar que a presença do Presidente da Câmara nas sessões das Assembleias de Freguesia não integra o leque das suas competências. Daí que conclua que a sua presença terá ocorrido na qualidade de público! -----



O Senhor Presidente referiu que essa conclusão é acertada, tendo estado presente na sessão da Assembleia de Freguesia como o munícipe Luís Miguel. -----

Perante a resposta do Senhor Presidente, o Senhor Vereador Luís Metrogos questionou o porquê desta informação constar no leque das atividades da Câmara, se a participação do Senhor Presidente foi como munícipe! -----

O Senhor Presidente considerou que o Senhor Vereador Luís Metrogos tem razão na observação que fez, referindo que por vezes há dificuldade em separar a condição de Presidente, da condição de munícipe. Acrescentou não se poder comprometer com a sua presença em todas as sessões das Assembleias de Freguesia, às quais comparecerá sempre que puder (já assim procedia enquanto Vereador) e não por obrigação. -----

Quanto à reunião com a empresa Probabilitybubble, disse o Senhor Presidente que o principal objetivo foi falar sobre a renovação do contrato e recolher alguma informação sobre possíveis empresas a convidar para elaboração das candidaturas ao PRR-Plano de Recuperação e Resiliência. -----

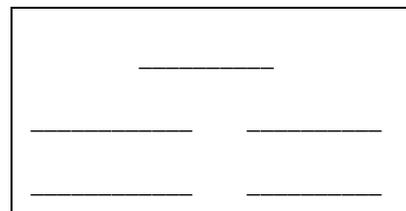
Ponto cinco) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 8 relativo à Empreitada de Regualificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 8, relativo à Empreitada de Regualificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, no montante de 43 592,34 € (quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos). -----

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a ACRA-Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (v caminhada solidária de Natal) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a ACRA-Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, a importância de 300,00 € (trezentos euros), como participação nas despesas de realização da quinta caminhada solidária de Natal. -----

Ponto Sete) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso -Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o respetivo cartão ao munícipe Joaquim Alberto Serra Porfírio, de Alcáçovas. -----

Ponto Oito) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação dos cartões dos seguintes munícipes: -----

- Dionísio Manuel Pintado, residente em Aguiar-----



- Francisco António Mira, residente em Aguiar-----
- João Luís Cananão, residente em Alcáçovas -----
- Maria José Sim Sim Tardão, residente em Alcáçovas -----

Ponto Nove) Proposta de constituição de Fundos de Maneio, destinados ao pagamento de pequenas despesas correntes, urgentes e inadiáveis, no ano de 2022

– Nos termos do disposto nos artigos 2º, 6º e 8º do Regulamento de Fundos de Maneio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a constituição dos seguintes fundos de maneio, destinados apenas à realização de pequenas despesas correntes, urgentes e inadiáveis, no ano de 2022, a satisfazer por conta das seguintes rubricas de classificação económica: -----

1)Montante: 1 000,00 € (mil euros) -----

Responsável: Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal (fundo de maneio da DDSH) -----

Rubricas de classificação económica: -----

Aquisição de Bens: -----

02.01.02-Combustíveis e Lubrificantes-----	100,00€
02.01.02.01-Gasolina-----	50,00€
02.01.02.02-Gasóleo -----	50,00€
02.01.08-Material de Escritório-----	50,00 €
02.01.14-Outro Material-Peças-----	100,00 €
02.01.18-Livros e Documentação técnica-----	50,00 €
02.01.21-Outros Bens-----	150,00€

Aquisição de Serviços: -----

02.02.09-Comunicações-----	50,00 €
02.02.13-Deslocações e estadas-----	150,00 €
02.02.25-Outros Serviços-----	350,00 €

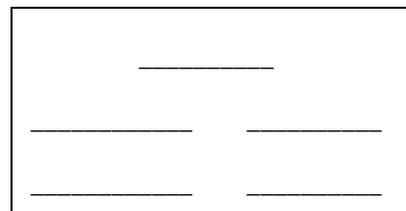
2)Montante:1 000,00 € (mil euros) -----

Responsável: Dulce do Carmo Amaro Gomes, Assistente Técnica afeta ao Gabinete de Apoio à Presidência (fundo de maneio dos eleitos) -----

Rubricas de classificação económica: -----

Aquisição de Bens: -----

02.01.02-Combustíveis e Lubrificantes-----	150,00 €
02.01.02.01-Gasolina-----	50,00 €
02.01.02.02-Gasóleo-----	100,00 €
02.01.08-Material de Escritório-----	100,00 €
02.01.14-Outro Material-Peças-----	50,00 €



02.01.18-Livros e Documentação técnica-----50,00 €
02.01.21-Outros Bens-----50,00 €

Aquisição de Serviços: -----
02.02.11-Representação dos Serviços -----150,00 €
02.02.13-Deslocações e estadas-----100,00 €
02.02.25-Outros Serviços-----350,00 €

3)Montante:1 500,00 € (mil e quinhentos euros) -----
Responsável: João Luís Fouto Lourenço, Técnico Superior (Engenheiro Civil) afeto à
Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos (fundo de maneiio da DIMSU)
Rubricas de classificação económica: -----

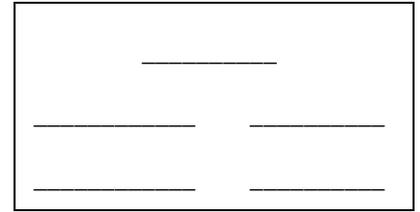
Aquisição de Bens: -----
02.01.02-Combustíveis e Lubrificantes-----210,00 €
02.01.02.01-Gasolina-----65,00 €
02.01.02.02-Gasóleo-----65,00 €
02.01.02.99-Outros-----80,00 €
02.01.12-Material de Transporte-Peças-----300,00 €
02.01.14-Outro Material-Peças-----240,00 €
02.01.21-Outros Bens----- 300,00 €

Aquisição de Serviços:
02.02.03-Conservação de bens-----200,00 €
02.02.10-Transporte-portagens-----150,00 €
02.02.25-Outros Serviços----- 100,00 €

4)Montante: 500,00 € (quinhentos euros) -----
Responsável: Daniela da Conceição Banha Palhais, Assistente Técnica na área de
Recursos Humanos da Divisão de Gestão de Recursos (fundo de maneiio da DGR) -----
Rubricas de classificação económica: -----

Aquisição de Bens: -----
02.01.21-Outros Bens-----300,00 €

Aquisição de Serviços:
02.02.09-Comunicações -----50,00 €
02.02.25-Outros Serviços----- 100,00 €



Ponto Dez) Proposta de designação do representante do Município na Comissão Alargada da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo (artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação atual)

–Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na atual redação, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, integra um representante do Município, a indicar pela Câmara Municipal. -----

Esta representação tem estado a cargo do Técnico Superior João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, mas dado que por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de dezembro de 2021, foi atribuído à Senhora Vice-Presidente, o pelouro da Ação Social, a proposta hoje apresentada é no sentido de que fique a seu cargo a representação do Município na referida comissão. -----

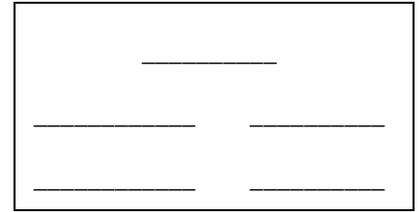
O Senhor Vereador Luís Metrogos estranhou que da distribuição dos pelouros não tenha sido dada informação à Câmara, embora tenha confirmado que a mesma foi divulgada através de edital. Perguntou porque é que não foi dado conhecimento à Câmara e se eventualmente esta matéria não deveria até ter sido sujeita à aprovação da Câmara. -----

Outra questão suscitada por este Vereador, prende-se com a proposta de designação apresentada, constatando-se a substituição de um técnico por um eleito, na representação do Município na CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Disse este Vereador ter a noção de que o desempenho de funções nesta comissão envolve muito trabalho, com a realização de reuniões mensais, parecendo-lhe mais adequado que fosse um técnico a assegurar essas funções. Perguntou, assim, quais as razões desta proposta de alteração e se o técnico que tem representado o Município- Dr. João Antunes- foi informado da proposta de alteração e qual a sua opinião em relação à substituição. -----

O Senhor Presidente, quanto à questão do técnico ser informado, disse: -----
“Não foi informado nem tem de o ser. Essa nomeação é feita pelo Presidente da Câmara, portanto não tem de informar ou deixar de informar.” -----

Disse ainda o Senhor Presidente que na CPCJ, atualmente, estão a decorrer alterações com vários elementos, havendo uns que querem sair por iniciativa própria e outros que esgotaram o seu tempo de permanência na comissão. Acrescentou que a pessoa que propõe para representar o Município, concretamente a Senhora Vice-Presidente, Paula Neves, parece-lhe ter bastante sensibilidade para o tipo de tarefas que se exigem. Disse ainda que pelo que falou com ela, há disponibilidade da sua parte para conseguir arranjar o tempo necessário para dedicar a esta função, não considerando ele relevante que a representação do Município na CPCJ, se faça por um técnico ou por um eleito. ---

O Senhor Vereador Luís Metrogos disse que lhe parece existir aqui alguma contradição, tendo em conta que o executivo em regime de permanência, por vezes justifica com a falta de tempo, a demora na resposta a algumas questões que lhe vão sendo colocadas. Disse que as tarefas inerentes à CPCJ são exigentes, requerem empenho e disponibilidade e retiram ao eleito, o tempo que poderia aplicar noutras atividades.



Concluiu este Vereador, dizendo não lhe parecer a melhor abordagem, não afetar um técnico a estas tarefas. -----

O Senhor Vereador Luís Metrogos insistiu na necessidade de esclarecer os motivos pelos quais não foi dado conhecimento aos Vereadores quanto à distribuição de pelouros e se a competência para essa distribuição não pertencerá à Câmara. -----

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos interveio, mediante indicação do Senhor Presidente. Esclareceu que a distribuição de pelouros é competência própria do Senhor Presidente da Câmara, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, com o n.º 1 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

O Senhor Vereador Luis Metrogos considerou que teria “ficado muito bem” ter dado informação aos Vereadores sobre a distribuição de pelouros, mantendo as questões já suscitadas quanto à proposta de designação em causa. -----

O Senhor Presidente disse nada ter a acrescentar ao que já referiu, considerando que a Senhora Vice-Presidente tem a sensibilidade necessária para desempenhar essa função, dispondo do tempo necessário para o efeito. -----

O Senhor Vereador Luis Metrogos realçou que na análise desta matéria, é importante ter em conta “o tempo do executivo em regime de permanência” e não só “o tempo do Presidente”, sublinhando que o trabalho conjunto pressupõe a colaboração da Vice-Presidente. -----

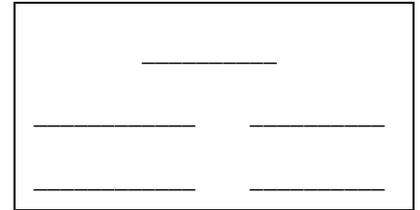
O Senhor Vereador António Costa da Silva, acerca deste assunto, perguntou qual a avaliação que é feita sobre as funções desempenhadas pelo Técnico João Antunes na CPCJ, ao longo do tempo em que esteve a seu cargo a representação do Município. ----

O Senhor Presidente respondeu que é a CPCJ que tem de fazer essa avaliação e não ele. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva disse que uma vez que se trata de um funcionário da Autarquia, são os responsáveis políticos que têm de fazer a avaliação das funções que lhe confiaram. Acrescentou que para se retirar um técnico, é preciso que se faça a avaliação do seu desempenho, não competindo isso à CPCJ. Sublinhou a necessidade de serem esclarecidos os motivos da proposta de substituição. -----

O Senhor Presidente reiterou a opinião de que não deverá ser ele a fazer a avaliação do Técnico João Antunes, mas sim a CPCJ. Disse considerar que a Senhora Vice-Presidente tem capacidade e sensibilidade para as funções em causa e que “podendo ele nomear alguém em representação do Município, nomeia a pessoa que acha que pode desempenhar bem essas funções.” -----

O Senhor Vereador Costa da Silva clarificou que o que está em apreço é “uma proposta de designação” pois não é competência do Senhor Presidente a designação, mas sim a apresentação de uma proposta. Acrescentou que aquilo que está a ser questionado é a base dessa proposta, embora já tenha ficado claro que o Senhor Presidente considera a Senhora Vice-Presidente competente para o desempenho das funções. Contudo, disse este Vereador que importa avaliar o desempenho da pessoa que é retirada, recordando que já hoje aqui foi questionado se a pessoa foi informada de que vai sair.



Acrescentou que se o desempenho da pessoa que vai sair, foi excelente, então ele votará contra a proposta hoje apresentada. -----

O Senhor Presidente referiu não ter avaliação sobre o Técnico em causa. -----

O Senhor Vereador Miguel Bentinho recordou que durante a campanha eleitoral, uma das grandes “bandeiras” da CDU foi a proximidade com a população e com os trabalhadores, aliada à transparência. Contudo, disse constatar que o Senhor Presidente da Câmara, quer na reunião anterior, quer na reunião de hoje, utilizou duas expressões que contrariam em absoluto esses propósitos. Concretizou, referindo que na reunião anterior, o Senhor Presidente disse “não ser obrigado a informar sobre tudo o que se faz, cabendo aos Vereadores perguntar” e que na reunião de hoje, quando questionado sobre se o Técnico João Antunes tinha sido informado que deixaria de ser o representante do Município na CPCJ, o Senhor Presidente respondeu “que não foi informado nem tem de ser”. Disse o Senhor Vereador Miguel Bentinho que a isto não se chama proximidade com os trabalhadores, não encontrando sequer palavras para qualificar a resposta do senhor Presidente ao dizer que “o Técnico não foi informado nem tinha de ser informado”! -----

O Senhor Presidente colocou então a votação a proposta de designação da Senhora Vice-Presidente como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo. Foram obtidos dois votos favoráveis e três votos contra, estes por parte dos Senhores Vereadores António Costa da Silva, Luis Metrogos e Miguel Bentinho, tendo a proposta sido reprovada. -----

Ponto Onze) Proposta de aquisição de imóvel sito na Rua Brito Camacho em

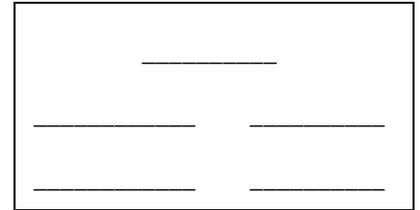
Viana do Alentejo – Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, foi proposta à Câmara Municipal a aquisição da fração B de um imóvel sito na Rua Brito Camacho, n.º 10, em Viana do Alentejo, propriedade de Maria Margarida Paitio Damásio Branco. -----

A área bruta privativa dessa fração é de 225,15 metros quadrados, está inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Viana do Alentejo sob o artigo 2325 e está descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Alentejo sob o número 351/19870519-B. -----

O anterior executivo pediu uma avaliação à fração em causa, a qual consta de um relatório datado de 20 de setembro de 2021, indicando como valor de mercado o montante de 79 300,00 € (setenta e nove mil e trezentos euros). -----

Tendo o atual executivo analisado o assunto e atendendo a que na fração do imóvel em causa há condições para a instalação de diversos gabinetes e para a criação de duas zonas de arquivo, a proposta apresentada é no sentido da aquisição desta fração, pelo montante de 79 300,00 € (setenta e nove mil e trezentos euros). -----

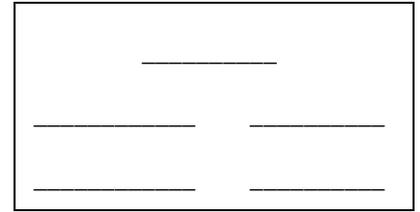
Votada, foi esta proposta aprovada com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Costa da Silva. -----



Ponto Doze) Proposta de deliberação sobre medidas de apoio no âmbito da

COVID-19 - Tendo em conta as medidas de emergência económica e social, tomadas nas reuniões da Câmara Municipal de 8 de abril de 2020 e de 15 de julho de 2020, prorrogadas por deliberação de 17 de junho de 2021, foi efetuada uma reanálise das mesmas, atendendo à pandemia da doença COVID-19 que se continua a observar, com as graves consequências na vida dos munícipes; tendo resultado a seguinte proposta que o Senhor Presidente colocou a apreciação : -----

- 1) Manter o Fundo de Emergência Municipal até ao montante de 500.000,00€; -----
- 2) Suspender o pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos, aos consumidores não domésticos, até 30 de junho de 2022;
- 3) Suspender o pagamento das rendas das habitações sociais municipais, até 30 de junho de 2022; -----
- 4) Suspender o pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público e publicidade, aos detentores de estabelecimentos comerciais, até 30 de junho de 2022; -
- 5) Continuar a possibilitar o pagamento faseado das faturas de abastecimento de água, saneamento e resíduos, a consumidores domésticos e não domésticos com comprovada dificuldade económica derivada da pandemia COVID-19; -----
- 6) Continuar a articular com as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, o aprofundamento de respostas atualmente existentes, e outras, de modo a criar soluções integradas e sustentáveis junto das populações mais permeáveis, nomeadamente idosos, desempregados e crianças; -----
- 7) Manter disponibilidade de concessão de apoios suplementares às IPSS do concelho;
- 8) Continuar a reforçar as orientações para o pagamento de faturas de empresas locais em reduzido espaço temporal, após verificação das formalidades legais exigidas, e pagamento imediato de todas as faturas de fornecedores locais já rececionadas e em conformidade; -----
- 9) Continuar a reforçar as orientações para aquisição de bens e/ou serviços a empresas locais; -----
- 10) Continuar a reforçar a divulgação da isenção do pagamento da Derrama em 2022 por parte de todas as empresas com atividade no concelho; -----
- 11) Divulgar a alteração da participação do Município no IRS, passando esta de 5% para 2,5%; -----
- 12) Continuar a articulação com várias entidades, nomeadamente Segurança Social, Saúde e Proteção Civil, com vista à preparação e disponibilização de instalações de primeira e segunda linha para eventuais necessidades que se venham a verificar no



combate à pandemia COVID-19, cedendo também instalações e equipamentos municipais que se venham a revelar necessários; -----

13) Continuar a compartilhar financeiramente a realização de testes aos funcionários e utentes dos lares e centros de dia do concelho, bem como disponibilizar espaços para a realização dos mesmos; -----

14) Continuar a colaborar na implementação de medidas governamentais que visem apoiar os pequenos e médios empresários e encaminhá-los na procura de respostas a eventuais apoios através da ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo; -----

15) Manter o pagamento mensal das Bolsas de Estudo por Carência Económica aos alunos que frequentam o Ensino Superior, ainda que se verifique a suspensão de atividades letivas; -----

16) Continuar a assegurar aos agentes sociais, culturais e desportivos o pagamento dos protocolos/acordos já celebrados; -----

17) Continuar a assegurar a concretização do plano de investimentos da Câmara Municipal, para 2022, nomeadamente no que se refere às obras previstas; -----

18) Continuar o processo de elaboração do Regulamento do Programa Municipal para atribuição de comparticipação nos Medicamentos, em complemento da medida de comparticipação na aquisição de medicamentos, através do Programa Abem: Rede Solidária do medicamento; -----

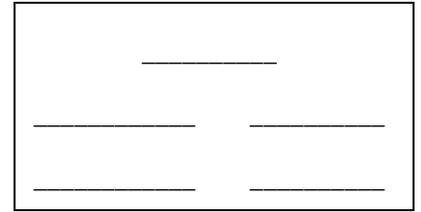
19) Continuar o processo do Regulamento do Cartão Solidário do concelho de Viana do Alentejo; -----

20) Continuar a oferta de máscaras sociais a reformados, desempregados, a Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, a Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos e a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho de Viana do Alentejo; -----

21) Continuar a assegurar a disponibilidade do Município para receber os desempregados dos respetivos programas do IEF - Instituto do Emprego e Formação Profissional, em articulação com este; -----

22) Continuar a analisar a possibilidade de novos apoios ao comércio local em parceria com a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (após conclusão das Campanhas "Compre no Comércio Local"); -----

23) Continuar a analisar a possibilidade de atribuição de novos apoios a entidades do concelho, nomeadamente às Famílias, às Empresas, ao Movimento Associativo e às IPSS-Instituições Particulares de Solidariedade Social, com subordinação ao quadro legal vigente e futuro. -----



Quanto à proposta apresentada, o Senhor Vereador Luis Metrogos disse que na reunião anterior falou sobre a importância da prorrogação das medidas de apoio no âmbito da Covid-19, referindo que possivelmente se não o tivesse feito, “o assunto ainda hoje estaria na gaveta”. Referiu também este Vereador ter alertado, na reunião anterior, sobre o possível agravamento da situação covid, tendo o Senhor Presidente respondido que “a situação no concelho era boa”. Contudo, veio-se a constatar uma subida de casos no concelho e um aumento das medidas restritivas, pelo que este Vereador deixou a recomendação de que, no futuro, as medidas sejam preventivas e não reativas. -----

O Senhor Vereador Luis Metrogos recordou que o Senhor Presidente, na reunião anterior, havia informado que pretendia adaptar as medidas de apoio que vinham do mandato anterior, no âmbito da covid. Contudo, disse este Vereador constatar que as medidas ora propostas, são semelhantes às anteriores em cerca de noventa por cento, tendo perguntado que adaptações foram feitas e se as pessoas que deixaram de ser abrangidas pelo apoio, foram avisadas desse facto. -----

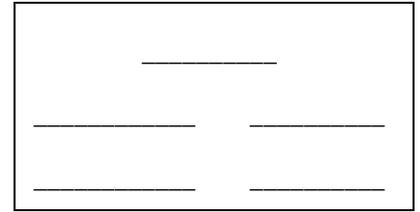
O Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou qual o montante do Fundo de Emergência Municipal que foi gasto até ao momento. Acrescentou que após o Senhor Presidente responder às questões colocadas, pretende ainda apresentar algumas sugestões de inclusão de outras medidas de apoio. -----

O Senhor Presidente disse não ter ainda pedido o montante gasto com o Fundo de Emergência Municipal e que relativamente às medidas de apoio, “não houve praticamente alterações significativas”, tendo apenas sido retirado o apoio quanto ao pagamento das rendas dos estabelecimentos comerciais, dado que os mesmos se encontram abertos e a funcionar. Acrescentou que tudo o resto se mantém, à exceção daquilo que não tem base legal para ser proposto e implementado, dado que o suporte legal só vigorou até 31 de dezembro de 2021, não tendo sido prorrogado. -----

O Senhor Vereador Luis Metrogos, ainda quanto ao montante do Fundo de Emergência Municipal, perguntou ao Senhor Presidente como é que propõe que o mesmo se mantenha em 500 000,00 € (quinhentos mil euros), se não sabe quanto é que foi gasto até à presente data. Propôs este Vereador que o referido Fundo seja aumentado para 600 000,00 € (seiscentos mil euros) e que continue a existir a isenção do pagamento das rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade do Município, até ao próximo mês de junho de 2022, dada a imprevisibilidade do modo como a pandemia irá evoluir.

O Senhor Vereador Luis Metrogos também sugeriu que seja prorrogada a validade do cartão social do reformado, pensionista e idoso, por mais seis meses, dado o receio de muitas pessoas quando têm de se deslocar a locais com mais gente. -----

Finalmente, o Senhor Vereador Luis Metrogos propôs que seja mantido, até 30 de junho de 2022, o apoio financeiro aos agregados familiares economicamente carenciados, relativamente às despesas com o consumo de água, eletricidade, gás e renda. Acrescentou que a retirada destes apoios poderá condicionar seriamente a vida dos munícipes e daí que submeta à consideração, as sugestões que acabou de fazer. -----



O Senhor Vereador António Costa da Silva, relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, centrou-se no ponto 11, que refere “Divulgar a alteração da participação do Município no IRS, passando esta de 5% para 2,5%”. Referiu que esta medida não foi tomada no âmbito da covid, tanto mais pelo facto das medidas covid serem temporárias. Acrescentou que a medida de redução da participação do Município no IRS, foi tomada na perspetiva de trazer um benefício geral aos contribuintes e de promover a captação de novos contribuintes para o concelho de Viana do Alentejo, não devendo, pois, constar, do leque das medidas no âmbito da covid. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva voltou a sugerir a testagem massiva da população, em colaboração com as farmácias, IPSS e ACES, no sentido de ser realizada uma ação emergente a toda a população do concelho de Viana do Alentejo que quiser participar, equacionando-se uma solução para Aguiar, de modo a que os habitantes desta freguesia também possam beneficiar deste serviço. -----

O Senhor Presidente, quanto ao facto de estar incluída a redução da participação do Município no IRS, nas medidas de apoio no âmbito da covid, disse que a lógica seguida foi a mesma ao ser referida a isenção do pagamento da derrama, ou seja, o objetivo é realçar as vantagens de ser munícipe deste concelho, atendendo a estas deliberações facilitadoras. -----

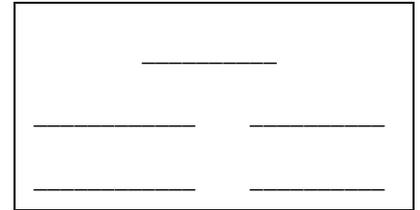
Quanto à sugestão de testagem massiva da população do concelho, o Senhor Presidente reiterou a sua discordância, dado que a matéria não é da competência do Município. Contudo, manifestou disponibilidade para auscultar as entidades competentes e se a opinião delas for no sentido da opinião dos Vereadores, sempre se poderá incluir essa medida no leque das medidas de apoio que hoje são propostas. -----

Quanto à sugestão de isenção do pagamento das rendas dos estabelecimentos comerciais que são propriedade do Município, disse o Senhor Presidente não encontrar justificação para tal, uma vez que os estabelecimentos se encontram a funcionar. -----

Quanto à sugestão de prorrogação da validade do cartão social do reformado, pensionista e idoso, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos, por indicação do Senhor Presidente, informou ter questionado o chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano sobre a oportunidade de prorrogar a validade desses cartões para além de 31 de dezembro de 2021, tendo esse dirigente considerado não se justificar a prorrogação da validade dos cartões, dado que os serviços do Município já se encontram abertos ao público. Acrescentou que tendo o Senhor Presidente validado esta opinião, a medida não consta da proposta em apreço. -----

O Senhor Vereador Miguel Bentinho realçou que foi com base na opinião do dirigente que a medida foi retirada do leque das medidas que constam da proposta em apreço, não havendo qualquer parecer jurídico sobre o assunto. -----

A chefe da Divisão de Gestão de Recursos, a este propósito, referiu que esta medida em concreto, apenas depende da vontade do órgão, no sentido de a incluir ou não. -----



O Senhor Presidente sublinhou que, contrariamente a esta medida, que apenas depende da vontade do órgão, há outra que não foi incluída, por falta de suporte legal, como já foi referido. -----

A este respeito, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos recordou que até 31 de dezembro de 2021 vigorou a medida constante do ponto 22 da proposta então aprovada, medida a que se referiu o Senhor Vereador Luis Metrogos e que referia “Manter o apoio financeiro aos agregados familiares economicamente carenciados, no pagamento da água, eletricidade, gás e renda de habitação, até 31 de dezembro de 2021”. Esta dirigente explicou que o quadro legal que deu origem a esta possibilidade surgiu no dia 10 de abril de 2020, através da Lei n.º 6/2020, que no n.º 1 do seu artigo 4º refere “Durante a vigência da presente Lei, a competência para a prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade, previstos na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e quando estejam associados ao combate à pandemia da doença covid-19, considera-se legalmente delegada no Presidente da Câmara Municipal”. Referiu que esta norma vem afastar a necessidade da Câmara intervir neste processo de concessão de apoios, delegando essa competência no Presidente da Câmara. Acrescentou que para estabelecer critérios de atribuição dos apoios, foi elaborado um conjunto de normas que o Senhor Presidente tinha em consideração ao apreciar cada pedido, com vista à atribuição do apoio. -----

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos continuou referindo que o n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, estabelece que “Os apoios previstos no número anterior podem ser concedidos independentemente da existência de regulamento”, tendo esta prerrogativa sido prorrogada através de sucessivas alterações à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, mantendo em vigor a vigência deste artigo. Acrescentou que as alterações em causa foram operadas pelos seguintes Diplomas: -----

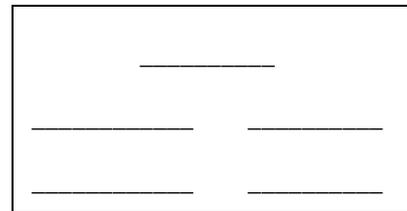
Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto e Decreto-Lei N.º 6-D/2021, de 15 de janeiro (prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2021). -----

Esta dirigente concluiu este assunto, salientando que a base legal para o Senhor Presidente atribuir estes apoios no âmbito da covid-19, terminou a 31 de dezembro de 2021, não tendo sido publicado, até esta data, qualquer Diploma que permita continuar esse procedimento. -----

O Senhor Vereador Luis Metrogos, atenta a explicação que foi dada sobre este assunto, sugeriu que se faça a monitorização do mesmo e caso haja prorrogação da possibilidade legal de atribuição dos apoios em causa, que essa medida seja de imediato acrescentada ao leque de medidas agora proposto. -----

O Senhor Vereador Luis Metrogos, quanto à prorrogação do prazo de validade do cartão social do reformado, pensionista e idoso, apesar da opinião do dirigente do serviço ser em sentido contrário, propôs que a medida se mantenha, dado que se está a verificar um aumento de casos da doença. -----

Quanto à proposta de acabar com a isenção do pagamento das rendas por parte dos comerciantes que exploram estabelecimentos comerciais em edifícios municipais, o



Senhor Vereador Luis Metrogos reiterou a sua discordância quanto à opinião manifestada pelo Senhor Presidente, sugerindo que seja contemplado algum tipo de apoio, designadamente o pagamento de metade do valor da renda, dado que são visíveis os constrangimentos que os comerciantes mantêm. -----

Quanto à proposta do Senhor Vereador António Costa da Silva, no sentido de ser proporcionada a possibilidade de testagem massiva no concelho, disse este Vereador não lhe parecer mal que o Senhor Presidente proceda à auscultação das entidades competentes e, se for o caso, que se acrescente essa medida ao leque de medidas que constam da proposta hoje apresentada. -----

Finalmente, o Senhor Vereador Luis Metrogos reiterou a sugestão de acréscimo de mais cem mil euros ao Fundo de Emergência Municipal. -----

Seguiu-se alguma discussão sobre os efeitos da definição de um montante para este Fundo de Emergência Municipal, concluindo-se que a questão é eminentemente política pois não existe propriamente uma rubrica orçamental com a designação de “Fundo de Emergência Municipal”, à qual sejam imputadas todas as despesas no âmbito do apoio aos efeitos da pandemia. Assim, sendo as várias despesas imputadas a diversas rubricas orçamentais, independentemente do montante estipulado (politicamente) para o Fundo, essas despesas poderão ser assumidas desde que exista cabimento para as mesmas. -----

O Senhor Vereador Miguel Bentinho perguntou ao Senhor Presidente se os comerciantes que deixaram de beneficiar da isenção do pagamento das rendas, foram disso informados. -----

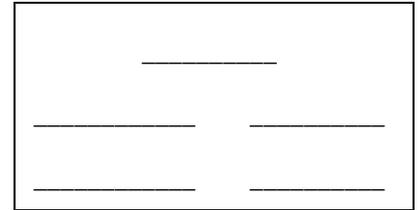
O Senhor Presidente respondeu que efetivamente não foram informados pois as regras que norteavam esse apoio eram bem claras e referiam que o mesmo terminaria a 31 de dezembro de 2021. Para além disso-disse- a discussão dos apoios só está a acontecer nesta reunião. -----

O Senhor Presidente mostrou-se disponível para acolher as sugestões de inclusão das medidas apresentadas pelos Vereadores, à exceção da que se refere à continuidade da isenção do pagamento das rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade do Município. -----

Assim, com a inclusão da medida de prorrogação, até 30 de junho de 2022, da validade do cartão social do reformado, pensionista e idoso e com a inclusão da medida relativa à auscultação das entidades competentes acerca da testagem massiva no concelho, foi a proposta colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu que a não aprovação da proposta teria impactos negativos imediatos na vida das pessoas e daí a importância das medidas entrarem imediatamente em vigor. -----

O Senhor Vereador Luis Metrogos referiu que pela necessidade de entrada em vigor destas medidas de apoio, votou favoravelmente a proposta, realçando não ter sido aceite pelo Senhor Presidente a inclusão da medida relativa à continuidade da isenção do pagamento das rendas relativas aos estabelecimentos comerciais propriedade do



Município. Este Vereador insistiu na necessidade de monitorização da possibilidade legal da atribuição de apoios sociais a particulares, sugerindo que assim que tal seja possível, se faça uma adenda à proposta agora aprovada. -----

Ponto Treze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 30/12/2021, emitindo parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio rústico inscrito na matriz predial de Viana do Alentejo sob o artigo 18º da

Secção B –Relativamente à proposta de ratificação em apreço, o Senhor Vereador Luis Metrogos fez notar que a informação de suporte a este ponto, revela-se bastante vaga, não indicando o local do prédio em causa, nem o próprio requerente. Solicitou, assim, o enquadramento do assunto. -----

O Senhor Presidente disponibilizou-se para chamar a Senhora Arquiteta Maria João, dado ter sido ela a tratar deste processo, tendo o Senhor Vereador Luis Metrogos prescindido dessa diligência. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente de 30 de dezembro de 2021, que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade, a favor de Ana Margarida Mira Marreiros e de João Carlos de Almeida Figueiredo, no prédio rústico denominado “Forca”, sito na freguesia de Aguiar. -----

Ponto Catorze) Proposta de deferimento do pedido de legalização de obras de edificação no âmbito do Processo n.º 182/21 (requerentes Emanuel Dias e Marisa

Pratas) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º185/21,cujos requerentes são Emanuel José Margarido Dias e Marisa Pratas; a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização de obras de alteração em edifício de habitação, sito na Rua da Lindina, n.º 11 e Rua da Graça, n.º 2 C, em Viana do Alentejo, sendo o deferimento condicionado à apresentação dos elementos em falta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

Terminada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade. -----

Eu,

,Chefe da DGR, a subscrevi

O Presidente,

Os Vereadores,